



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS

Albino Rodrigues do Nascimento

TABELIÃO

Victor Figueiredo de Menezes do Nascimento

SUBTABELIÃO

CARTORIO DO 1º OFÍCIO

Av. Parque, n.º 1266 – Bairro Iracy
Itacoatiara-Am Tel: (092) 3014-1816

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 DO REGISTRO GERAL

Itacoatiara (AM), 25 de março de 1980.

MATRICULA Nº 3.680

FICHA 01

Um (1) lote de terra situado a Rodovia Torquato Tapajós Km 272, a margem direita, com uma área de 232.700.00m². , perímetro de 2.465.40m, limitando-se e confrontando-se: ao Norte, com a Rodovia Torquato Tapajós por uma linha reta ao azimute de 111°35'40" na distância de 249,00 metros (M1-M2), ao sul, com terras devolutas de Oliveira Martins, por uma linha reta no azimute de 296°30'20" na distância de 216,40 metros (M3-M4), a leste, com terras de Lauriano Seixas da Silva, por uma linha reta no azimute de 208°45'20" na distância de 1.000,00metros (M2-M3), e a oeste, com terras devolutas do Oliveira Martins, por uma linha reta no azimute de 26°30'20" na distância de 1.000metros (M4-M1). **PROPRIETÁRIO: IRINEU RAMOS DA SILVA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste município. O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara, 25 de março de 1.980. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.1 -3. 680:** Nos termos do Título Definitivo, expedido em data de 12 de maio de 1.978, pelo Sr. Governador do Estado. Sr. Br. Henoch da Silva Reis, Irineu Ramos da Silva, adquiriu do Estado do AMAZONAS. , registrado às fls. 195, do Livro nº 30, de Registro de Título Definitivo. Valor CR\$ 48,02 (quarenta oito cruzeiros e dois centavos). O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara, 25 de março de 1.980. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.2 - 3. 680:** Nos termos da Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada nestas Notas, em data de 25 de março de 1998, Livro nº 04, fls. 107, **SUELY MOREIRA CRUZ**; brasileira, maior, solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Mário Andreazza 656-Jauary, nesta cidade, portadora da CI nº0994377-3-AM., adquiriu o Imóvel constante da presente matrícula de ANA GOMES DA SILVA, viúva, aposentada, portadora da CI nº 564.208-SESEG-AM., e CIC nº135. 829.762-20, neste ato representado por ORIVALDO RAMOS DA SILVA, conforme instrumento Público de procuração lavrada nestas Notas, Livro nº151 fls. 034; ANTONIO RAMOS DA SILVA, braçal, portador da CI nº 213.925-AM e CIC nº 074.043.442-04 e sua mulher MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, do lar, portadora da CI nº 473.007-AM. e CIC nº 160.586.312-20; AMBROSIO RAMOS DA SILVA, op. De Máquinas, portador da CI nº 728.927-AM. e CIC nº 007.286.892-15: e sua mulher ALMIRA BARBOSA DA SILVA, do lar portadora da CI nº 629.136-AM. , PALMIRA RAMOS DA SILVA, solteira, professora, portadora da CI nº 184.578-AM. e CIC nº 042.826.202-34: ORIVALDO RAMOS DA SILVA, marítimo, portador da CI nº 85.675-AM. e CIC nº 050.006.962-04 e sua mulher EUGÊNIA PATRIOLINO DA SILVA , do lar, portadora da CI nº 0367915-2-AM. PEDRO AROLDO DA SILVA, pescador, portador da CI nº 118.270-AM. e sua mulher MARIA DO ROSÁRIO RAMOS DA SILVA, do lar, portadora da CI nº276.209-AM; LOURIVAL RAMOS DA SILVA, segurança, portador da CI nº166.439-AM. e CIC nº 119.576.202-00 e sua mulher DEUSALINA DO NASCIMENTO SILVA, do lar, portadora da CI nº 216.350-AM. e CIC nº 229.696.832-53, brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR:- R\$-500,00. (QUINHENTOS REAIS). O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara (AM). , 08 de abril de 1.998. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SD4XG-9EFR4-V9NRF-9XHMP>



Valide aqui este documento

Assinamento. **R.3 - 3.680**: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavradas nestas Notas de 03 de agosto de 2001, Livro de nº 140 fls. 139, **LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIRÓZ**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da CI nº95. 964-AM. , residente e domiciliado na Rodovia AM-010-KM-13, deste Município, adquiriu o Imóvel constante da presente Matrícula de SUELY MOREIRA CRUZ, do lar, portadora da CI nº 0994377-3-AM. e CIC nº 346.283.632-34 e seu marido RAIMUNDO DIAS ALVES, marítimo, portador da CI nº248.349-AM. e CIC nº 068.520.412-04, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados a Rua Mário Andreazza nº 636, Bairro de Jauary, desta cidade. VALOR. -R\$-10.000,00 (Dez mil Reais). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM). , 03 de agosto de 2001. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.4 - 3.680**:- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO AMAZONAS. - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL -TRARL- Aos 30 dias do mês de setembro de 2002 o Sr. LINCOLN C. DE QUEIRÓZ, filho de ORACY A. DE QUEIROZ E CECY CAVALCANTE DE QUEIROZ, residente a Rodovia AM-010-KM-172, município de Itacoatiara (AM)., brasileiro, solteiro, CPF nº 048.900.942-53 e RG nº 95.964-SSP/AM., legítimo proprietário do Imóvel denominado "N. S. DAS GRAÇAS", município de Itacoatiara (AM). , registrado sob o nº 3.680 fls. 01 do Livro 02 do registro de imóveis, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente Termo acompanhado de mapa ou croqui delimitando a área preservada à margem da inscrição da matrícula do imóvel do registro de imóveis competente (Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 4771/65 e Parágrafo primeiro do artigo 8º do Decreto nº 1282/94) tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48/95 de 10/07/95 e Medida Provisória nº 511 de 25/07/96, em atendimento ao que determina a citada Lei e decreto, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 18,56 hectares, não inferior a 80% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA. O atual proprietário, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, e fazer presente gravame sempre bom, firme e valioso. - CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL. - ORTE: - AM-010: SUL:- TERRAS DE YOLANDA DE OLIVEIRA. - LESTE-TERRAS DE LAUTEANO SEIXAS. - OESTE. - TERRAS DE OLIVEIRA MARTINS. - LIMITES DA ÁREA PRESERVADA:- NORTE-TERRAS DA PROPRIEDADE:- SUL:- YOLANDA DE OLIVEIRA. -LESTE:- LAUREANDO SEIXAS: OESTE- TERRAS DE OLIVEIRA MARTINS.- Firma o presente Termo em 3 (Três) vias de igual forma e teor na presença do representante do IBAMA que também assina e das testemunhas abaixo qualificadas.- IBAMA- CARLOS ANTÔNIO ARAUJO DA SILVA.- TESTEMUNHAS: - ROBERTO P. DO NASCIMENTO- C.I.nº688.827 – CPF nº 219.553.762-72. Era o que continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 21 de Novembro de 2002. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.5 - 3.680**: Estado do Amazonas. – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA. – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. – GABINETE DO SECRETARIO. - CERTIDÃO DE HABITE-SE: Nº 006/2008:- Certificamos para os devidos fins de direitos que o prédio comercial de propriedade de Lincoln Cavalcante de Queiroz, portador do CPF nº 038.900.942-53, após ser feita a vistoria da referida construção sito a KM 13 da Rodovia AM 010 – Zona Rural Itacoatiara-AM. após a tramitação legal de sua documentação e projeto na Secretária de Infra-Estrutura Urbana, constatou-se que a mesma atende fielmente seu projeto estando a edificação em questão para ser Habitada, de acordo com a lei nº 25 de 26/12/90 do Código Municipal de Obras. O prédio foi executado em alvenaria, endereço acima mencionado, totalizando uma área útil construída de 617,57m². (CASA PRINCIPAL, COM UMA ÁREA UTIL DE 323,17m². Contendo PAVIMENTO TERREO com 01 Varanda com uma área útil de 71 35 m1 01 Banheiro com uma área útil de 2,34m²; 01 Área de serviços com uma área útil de 7,75m²- 01 Cozinha com uma área útil de 22,40m² - 01 Sala de Jantar com uma área útil de 26,34m². – 01 Sala de Estar com uma área útil de 26,04m². – 01 Banheiro com uma área útil de 4,25m². – 01 Quarto com uma área útil de 10,40m². 01 Quarto com uma área útil de 21,80m². – 01 Varanda com uma área útil de 127,80m² - 01 Varanda com uma área útil de 71 35m². – PAVIMENTO SUPERIOR- com 011



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SD4XG-9EFR4-V9NRF-9XHMP>

Varanda com uma área útil de 54,50m²- 01 Quarto com uma área útil de 21,70m²- 01 Banheiro com uma área útil de 5,00m². 01 Quarto com uma área útil de 16,20m². CASA DE APOIO COM UMA ÁREA ÚTIL DE 914,40: Contendo 01 Varanda com uma área útil de 32,30m²- 01 Quarto com uma área útil de 32,30 de 14,00m². - 01 Quarto com uma área útil de 12,50m². -01 Quarto com uma área útil de 14,50m². 01 Varanda com uma área útil de 3230m². - 01 Cozinha com uma área útil de 20,00m². - 01 Quarto com uma área útil de 14,80m². - 01 Quarto com uma área útil de 15,80m². - 01 Depósito com uma área de 4,80m². - 01 Banheiro com uma área útil de 4,80m². Conforme projeto aprovados. - Pelo acima exposto, fica concedido ao Sr. **LINCONL CAVALCANTE QUEIROZ, o HABITE-SE TOTAL requerido.** - Secretária de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Itacoatiara-AM. , 01 de agosto de 2008. - Henrique da Silva Medeiros - Secretário Municipal de Infra-Estrutura Urbana. - O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara (AM), 04 de agosto de 2008. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.6 - 3.680:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas, em data de 18 de novembro de 2009, Livro nº 164 fls. 195, **EDNILNALDO SENA FARIAS**, brasileiro, maior, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CI nº 1582640-6-SESEG/AM. e CPF nº 522.768.992-04, residente e domiciliado a Rua Acácio Leite nº 2360, desta cidade, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de **LINCONL CAVALCANTE DE QUEIROZ**, Funcionário Público Estadual, portador da CI nº 95.964-AM. e do CPF nº 048.900.942-53 e sua mulher Dona **IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ**, procuradora de Estado, portadora da CI nº 156.195-AM. e CPF nº 181.479.412-34, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados a Estrada AM-010-KM-13, deste município. - VALOR:- R\$10.000,00 (DEZMIL REAIS). O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara (AM). 18 de novembro de 2009. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.7 - 3.680:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas, em data de 18 de novembro de 2009, Livro nº 164 fls. 196, **DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, solteiro, Técnico Judiciário, portador da CI nº 1321836-0-AM. e CPF nº 510.251.672-87, residente e domiciliado a Estrada AM-010-KM-13, deste município, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula de **EDNALDO SENA FARIAS**, brasileiro, maior, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CI nº 158.2640-6-SESEG/AM. e CPF nº 522.768.992-04, residente e domiciliado a Rua Acácio Leite nº 2360, desta cidade. VALOR:- R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS): O referido é verdade e dou fê. Itacoatiara (AM). , 18 de novembro de 2009. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.8 - 3.680:** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nestas Notas em data de 17 de agosto de dois mil e onze, Livro nº 170 Fls. 055, **LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, casado, Funcionário Estadual, portador do RG nº 95.964-AM e CIC nº 048.900.942-53, residente e domiciliado na Estrada AM 010 KM 13, deste Município adquiriu UMA (01) parte do terreno com Título Definitivo, expedido em data de 12 de maio de 1978, assinado pelo Governador do Estado Dr. Henoch da Silva Reis, situado na margem direita da Rodovia Torquato Tapajós, Km 272, deste Município, com uma área de 212.700,00m² e um perímetro de 2.465,00mls., com os limites e confrontações:- ao Norte, com a Rodovia AM 010, por uma linha reta entre as estações (E-1/E-2), na distância de cento e quarenta e nove (149,00) metros; no azimute de 111°35'40"; a Leste, com Ernesto Sarubim por uma linha reta entre as estações (E-2/E-3), na distância de mil (1.000) metros, no Azimute de 208°45'20"; ao Sul, com terras devolutas, por uma linha reta entre as estações (E-3/E-4), na distância de duzentos e dezesseis (216,00) metros, no azimute de 296°30'20" e ao Oeste, com Ernesto Sarubi, por três linhas retas entre as estações (E-4/E-5/E-6/E-1), com suas respectivas distâncias e azimutes: D= 800,00/AZ 26°30'20" - D= 100,00/AZ 111°35'40" - D=200,00 - AZ26°30'20" de DANIEL AUGUSTO DE ALENCAR DE QUEIROZ, brasileiro maior, solteiro, Técnico Judiciário, portador do RG nº 1321836-0-AM e CIC nº 510.251.672-87, residente e domiciliado na Estrada AM 010 KM 13, deste Município, neste ato representado por Sr. Lincoln Cavalcante de Queiroz, conforme instrumento Público de procuração, lavradas no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Rio Branco Acre, datado de 15 de agosto de 2011, Livro nº 74 Fls. 196, devidamente matriculado a referida parte, sob matrícula nº 16.253 Ficha 01 do Livro 2 do Registro Geral. Valor:



Valide aqui este documento

R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 17 de agosto de 2011. O OFICIAL (A) Albino Rodrigues do Nascimento. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 08 de agosto de 2012. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **AV.9 – 3.680:** Nos termos da Petição enviada ao Cartório é a seguinte: ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ITACOATIARA/AM. DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, analista judiciário, RG nº 1321826-0-SSP/AM e CPF nº 510.251.672-87, residente no KM 13, estrada AM 010, Itacoatiara/AM., vem a presença de Vossa Senhoria, Requer, a averbação dos dados constantes do Memorial Descritivo em anexo, para a que se destina o registro de Imóvel. Nestes Termos. Pede Deferimento. Itacoatiara (AM)., 22 de outubro de 2012 – Ass. por Daniel Augusto Alencar de Queiroz. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 29 de outubro de 2012. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.10 – 3.680:** Certifico que a parte Remanescente do Imóvel localizado na Rodovia AM 010 KM 13, é a seguinte: uma área de vinte mil (20.000,00m²) metros quadrados e um perímetro de seiscentos (600,00mls) metros lineares, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com Rodovia AM 010, por uma linha reta de entre as estações (E-1/E-2), na distancia de 100,00m; a Leste, com Lincoln Cavalcante de Queiroz, por uma linha reta entre as estações (E-4/E-1), na distância de 200,00m; ao Sul, com Lincoln Cavalcante de Queiroz, por uma linha reta entre as estações (E-3/E-4), na distância de 100,00m e ao Oeste, com Ernesto Sarubi, por uma linha reta entre as estações (E-2/E-3), na distância de 200,00m. OBS: Neste Terreno possui duas Casa: Casa Principal com 23,17m² e uma Casa de Apoio com 194,40m², conforme Memorial Descritivo assinado por Fernando Cruz. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 29 de outubro de 2012. O OFICIAL (AA) ALBINO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 25 de janeiro de 2013. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **R.11 – 3.680:** Procede-se ao Registro de um (01) CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSO DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH “As partes contratantes declaram-se cientificadas da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.” Por este instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 10.409, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. **CONTRATO Nº 4444.0211244-2. A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES. A1 - VENDEDOR (ES): DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/11/1976, serventuário de justiça, portador(a) da carteira de identidade RG 00170529497, expedida por DETRAN/AM em 04/02/2011 e do CPF 510.251.672-87, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av. Rio Madeira, 1129, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças em Manaus/AM. **A2 - COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/12/1950, servidor publico estadual, portador(a) da carteira de identidade RG 1605, expedida por OAB/AM em 04/07/1984 e do CPF 181.479.412-34, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/03/1943, portador(a) da carteira de identidade RG nº 01232124025, expedida por DETRAN/AM em 25/02/2010 e do CPF nº 048.900.942-53, residentes e domiciliados em Av Rio Madeira, 1109, Nossa Senhora das Graças em Manaus/AM. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SD4XG-9EFR4-V9NRF-9XHMP>

Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LUCIANA MARTINS DE LIMA MONTEIRO, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 14/09/1973, bancária e economiária, portador(a) da carteira de identidade RG 01408648409, expedida por DETRAN/RR em 18/05/2009 e do CPF 409.295.312-72, conforme procuração lavrada às folhas 149 do Livro P-0094, em 12/03/2012, na Comarca de Manaus-AM e subestabelecimento lavrado às fls. 114 e 115 do Livro 2925, em 18/01/2012, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 044, do Livro nº 0107-P, em 01/08/2012, no 9º Tabelionato de Notas de Manaus., doravante denominada simplesmente CAIXA. **B - VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTES CONTRATOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO. B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver – R\$ 128.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver R\$ 0,00. Valor do Financiamento para compra e venda R\$ 332.000,00. Valor de financiamento das despesas R\$ 13.000,00 acessórias. **B2 - VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. **B3 - VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTÓRIAS COM REGISTRO E COM ITBI) DO PRESENTE CONTRATO** R\$ 13.000,00. **C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **D - MUTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES.** D1 - Origem dos Recursos – SBPE. D2 - Norma Regulamentadora: HH.200.007-10/01/2013-/GEMPF. D3 - Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 345.000,00. D3.1 - Financiamento do Imóvel: R\$ 332.000,00. D3.2 - Financiamento Despesas Acessórias: R\$ 13.000,00. D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 460.000,00. D5 - Sistema de Amortização: SAC. D6 - Prazos (em meses): 125. D6.1 - Prazo de Carência: 0. D6.2 - Prazo de Amortização: 125. D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: nominal: 8,5101. Efetiva: 8,8500. D8 - Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 5.206,65. Prêmios de Seguros: R\$ 1.217,24. Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00. Total: R\$ 6.448,89. D9 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 28/02/2013. D10 - Reajuste dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA. D11 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE. **E - RENDA. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** DEVEDOR: LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ, Comprovada: R\$ 3.657,74. Não Comprovada: R\$ 0,00. IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ, Comprovada: R\$ 19.533,14. Não Comprovada: R\$ 0,00. **2 - COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO SECURITÁRIA - DEVEDOR:** LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ, Percentual: 15,77. IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ, Percentual: 84,23. **CLÁUSULA SEXTA - ENCARGO MENSAL -** A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra “D9”. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA -** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA -** Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra “D4” deste contrato, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - FORO -** As partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal



Valide aqui este documento

jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Certifico que o referido Contrato, contem diversas Cláusulas. E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste contrato, as partes assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes. MANAUS (AM)., 29 de janeiro de 2013. COMPRADOR(ES): IRACEMA ALENCAR DE QUEIROZ – CPF nº 181.479.412-34 e LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ – CPF nº 048.900.942-53. VENDEDOR(ES): DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ – CPF nº 10.251.672-87. REPRESENTANTE CAIXA: LUCIANA MARTINS DE LIMA MONTEIRO – CPF nº 409.295.312-72. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM)., 01 de fevereiro de 2013. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. **Av.12 – 3.680**: Nos termos do Ofício nº 045018/Agência Itacoatiara/SR Amazonas, assim discriminado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Superintendência Regional do Amazonas. Agência Itacoatiara/AM. Av. Parque nº 520 – Centro. 69.100-003 - Itacoatiara – AM. Telefone (92) 3623-3140. Endereço Eletrônico: ag0714@caixa.gov.br. Ofício n.º 045018/Agência Itacoatiara/SR Amazonas. Itacoatiara, 18 de Junho de 2018. Ao Cartório do 1º Ofício da Comarca Itacoatiara/AM. Ilmo. Senhor Tabelião Escrivão Oficial. **Assunto**: Consolidação Imóvel matrícula 16253. Ilmo. Senhor Tabelião Oficial. 1 Solicitamos a baixa de alienação e consolidação de propriedade em favor da CAIXA referente ao imóvel matrícula 16253 situado na Rodovia Tapajós 272, AM010, KM2, vinculado ao contrato 444440211244-2 em nome de Iracema Alencar de Queiroz, CPF: 181.479.412-34 / Lincoln Cavalcante de Queiroz, CPF 048.900.942-53. 2 Salientamos que inicialmente houve averbação na matrícula 3680, entretanto, devido a desmembramento do imóvel, a matrícula em questão é 16253 registrada neste cartório do 1º Ofício de Itacoatiara. Atenciosamente, (aa) Luiz Alberto de Araújo Silveira Filho - Gerente de Atendimento - Agência Itacoatiara. (aa) Olavo Rocha Castello Branco Júnior - Gerente Geral - Agência Itacoatiara/AM. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 12 de junho de 2018. O OFICIAL. (a) Albino Rodrigues do Nascimento. Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Itacoatiara (AM), 16 de dezembro de 2023. O OFICIAL:_____/.
https://assinador-web.onr.org.br/docs/SD4XG-9EFR4-V9NRF-9XHMP

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT0044169DIMRVCF6YU4R381, Valor do ato: R\$ 82,50,
Parte(s): DANIEL AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ, data
16/12/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

